

LEI

Nº 2525/2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do município o projeto “**Festival Musical Cristã**”.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município o projeto “**Festival Musical Cristã**”, a ser realizado anualmente no mês de maio, nos finais de semana, no bairro de Boiçucanga, deste município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito